



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 381/2019/SCR - Manaus, 22 de agosto de 2019

Autoriza os servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton Oliveira Lacerda e Iris Mafra de Vasconcelos a participarem das atividades itinerantes no município de Carauari, no período de 17/9 a 4/10/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton Oliveira Lacerda e Iris Mafra de Vasconcelos, no deslocamento para tomada de reclamações e para auxiliar o magistrado na realização de audiências no município de Carauari, no período de 17/9 a 4/10/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte aéreo (táxi aéreo) ao município de Carauari;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Diretor de Secretaria da VT de Eirunepé, Heliton de Oliveira Lacerda, Assistente de Juiz da VT de Eirunepé e Iris Mafra de Vasconcelos, Técnica Judiciária lotada na Vara do Trabalho de Eirunepé para tomada de reclamações e para auxiliarem o magistrado na realização de audiências no Município de Carauari (AM), no período de 17/9 a 4/10/2019;

I - CONCEDER aos servidores citados dezessete diárias e meia, referentes ao período de 17/9 a 4/10/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 17/9 e 4/10/2019;

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria